



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



3º TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência de contrato de fornecimento contínuo

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 03

Processo nº 011/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **019/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL **JULLIANO LACERDA LINO** E A EMPRESA **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.XXX.XXX-02, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 19.XXX.XXX/0001-11, sediado(a) na Avenida Governador Valadares, nº: 42, Fundos, Bairro: Centro, Arcos/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Ângelo Paulo de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº: 106.XXX.XXX-08, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº: 0011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

A presente renovação contratual justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços de locação de impressoras e de cópia/impressão pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Perdigoão, bem como pela plena satisfação da Administração com os serviços prestados pela empresa contratada, **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, conforme contrato nº 019/2024.

A empresa tem cumprido de forma satisfatória todas as obrigações contratuais, prestando serviços com qualidade, eficiência e regularidade, incluindo a



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



disponibilização dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento dos suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos (exceto papel). Ressalta-se, ainda, que a modalidade de locação tem se mostrado vantajosa à Administração, promovendo economia e agilidade nos atendimentos às demandas internas, evitando custos com aquisição de equipamentos e eventuais manutenções não previstas.

Considerando a previsão de renovação contratual disposta nas cláusulas do contrato vigente e com fundamento na legislação aplicável, Lei nº 14.133/2021, justifica-se a prorrogação do referido instrumento por mais 12 meses, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **019/2024** por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 (cinco) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) até 05 (cinco) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA						
0001	SERVIÇO DE IMPRESSÃO/CÓPIA QUE SERÃO PRODUZIDAS NOS EQUIPAMENTOS TIPO I E TIPO II MONOCROMÁTICA.	BROTHER	1.700.000,00	UND.	0,05	85.000,00
0002	SERVIÇO DE CÓPIA E IMPRESSÃO COLOR QUE SERÃO	BROTHER	100.000,00	UNID	0,90	90.000,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



	PRODUZIDAS NOS EQUIPAMENTOS DO TIPO III E TIPO IV					
0003	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE. EQUIPAMENTO TIPO V.	BROTHER	12	MESES	230,00	2.760,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR: R\$ 177.760,00						

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47	1.500 1.700 1.710 1.750 1.751 1.752
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	619	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	622	1.500 1.751
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	72	1.500 1.550



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
 Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
 CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
 e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ATIVIDADES DEPTO. EDUCAÇÃO				
12.361.1202.2016 - CONSERV. PREDIOS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	97	1.500 1.550 1.569	
12.365.1204.2025 - CONSERV. PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	121	1.500 1.550 1.569	
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	350	1.500 1.600 1.601 1.621 1.659 1.706 1.751	
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	369	1.500 1.600 1.621 1.706 1.751	
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	405	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706 1.751	
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	460	1.500 1.600 1.621 1.659 1.751	
10.304.1002.2066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	470	1.500 1.600 1.659	
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	524	1.500 1.660 1.751	



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512	1.500 1.660 1.661 1.751
---	---	-----	----------------------------------

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 04 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.XXX.XXX-02

LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.XXX.XXX/0001-11
ÂNGELO PAULO DE SOUSA
CPF: 106.XXX.XXX-08
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028
Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____